DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

OCAUÇU.
CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP.
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019, TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP E A EMPRESA VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. . Objeto: O objetivo do presente instrumento é o Aditamento do valor do Vale Alimentação em face da LEI MUNICIPAL N. º 1.846/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020, produzindo seus efeitos à partir de 01 de abril de 2020, que alterou o vale alimentação de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) para R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais, sendo um aditivo no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no período de Abril de 2020 a Julho de 2020. Valor do Vale : 650,00 mensal; valor da Taxa de Administração: R$ 0,00 /Mês-data: 09/04/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU/SP, 01 de Maio de 2020.

Marcelo Junior de Nadai

Presidente da Câmara.